



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

LEI 1144/2024

PROJETO DE LEI N. 001 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS/SC, COMO NÚCLEO MUNICIPAL LEONTINA BORGES MENEGAZZO.

ALVADIR ROBERTO SCHONS, Prefeito Municipal de Celso Ramos/SC em exercício, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e legislação correlata, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada **NÚCLEO MUNICIPAL LEONTINA BORGES MENEGAZZO** a atual Escola Municipal de Santo Antônio, situada no interior do Município de Celso Ramos/SC.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Ramos/SC, 27 de fevereiro de 2024

ALVADIR ROBERTO SCHONS
Prefeito Municipal em exercício

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina